



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

## ADITAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 03/2020 QUE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ nº 01.740.747/0001-49, com sede na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.206.910-9-SSP/SP e do CPF nº 191.752.328-98, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a **UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.840.048/0001-08 e registrada junto à ANS sob o nº 31424-2, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3178, Centro, CEP 13631-020, por seus representantes, o Diretor Presidente **DR. PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 272.786 MAer e CPF nº 203.773.477-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Médici, nº 1182, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, e Diretor Superintendente **DR. JORGE AUGUSTO BABADOPULOS**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.041.147-2-SSP/SP e CPF nº 000.079.79-8-78, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, nº 35, Condomínio Vilage, Cidade Jardim, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Conforme necessidade da Câmara Municipal de Pirassununga justificada no processo, em ofício datado de 16 de junho de 2021, em razão de movimentação de exclusão e inclusão de servidores, dependentes e vereadores no plano de saúde, por força do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 13.3. do Contrato Principal, resolve a **CONTRATANTE** acrescer em **0,577872%** o valor do objeto, o que corresponde a **R\$ 714,66 (setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)**, relativo ao aditamento de preço no valor do contrato vigente.

2. A **CONTRATADA** fica obrigada a dar continuidade nos serviços pactuados, não havendo quaisquer interrupções e ou carência no atendimento das modalidades de tratamento em virtude das inclusões e exclusões de usuários, bem como do presente aditamento contratual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

4. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

5. **RATIFICAM** os **CONTRATANTES** as demais cláusulas contratuais assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

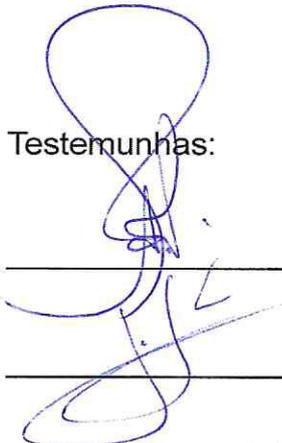
Pirassununga, 23 de julho de 2021

  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Luciana Batista  
Presidente  
Contratante

X   
Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico  
Dr. Paulo Duarte Lopes Panchorra  
Diretor Presidente  
Contratada

X   
Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico  
Dr. Jorge Augusto Babadopulos  
Diretor Superintendente  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

## EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020

(acréscimo valor do objeto)

Processo de Licitação nº 02/2020 - Convite nº 01/2020 (repetição) - Contrato nº 03/2020 - Extrato de Contrato nº 03/2020 – Contratada: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – Objeto: Serviço de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pirassununga-SP, por adesão e contrapartida funcional e pagamento integral custeado pelo Vereador, na forma das Leis Municipais nºs: 2.828/1997 e 3.156/2003 e Resolução nº 208/2017 - Justificativa do Aditamento: Por força do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 13.3 do Contrato nº 03/2020, conforme necessidade da Câmara Municipal de Pirassununga justificada em fls. 361/362 do Processo, foi realizado o acréscimo em 0,577872% no valor do objeto para atender a movimentação de exclusão e inclusão de servidores, dependentes e vereadores no plano de saúde - Valor do aditamento contratual (acréscimo): R\$ 714,66 (setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) - Vigência: a partir da assinatura do aditamento até o encerramento do contrato em curso. Assinatura: 23 de julho de 2021

Pirassununga, 23 de julho de 2021

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**